



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

#### ATA Nº 432 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma presencial os conselheiros titulares e suplentes, conforme lista anexa. A equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia verificando o quórum para início da reunião extraordinária, e na sequência a aprovação da pauta, que já havia sido enviada por e-mail e pelo grupo do aplicativo de WhatsApp. **Item 1. Aprovação da pauta da reunião.** Alterada a ordem dos itens, iniciou-se a partir do item da Minuta da Lei dos Benefícios Eventuais e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social ficará como último item. **Item 2. Minuta da Lei de Benefícios Eventuais. Ofício SEI nº 0016014717-2023-SAS.UAS.ABR.** Apresentado pela coordenadora de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, da Gerência de Planejamento e Gestão, Danuza, explicou que há um grupo de trabalho sobre benefícios eventuais, que se debruça sobre essa minuta há mais de dois anos, inclusive há a participação de uma representante do CMAS neste grupo. Esclareceu que a minuta de Lei já passou pelo CMAS, com aprovação, porém ele não tramitou por ser em ano eleitoral além da necessidade de haver algumas alterações observadas pelo grupo. Devido a novas alterações, a Secretaria de Assistência Social (SAS) solicita nova aprovação da minuta. As principais alterações foram: estrutura do corpo do texto, cujos conceitos e terminologias são introduzidas no Art. 2º; divisão dos tipos de benefícios por capítulos e sessões; redução do prazo para requisição do Auxílio Natalidade de 6 (meses) para 4 (quatro) meses, conforme deliberação da Conferência Municipal; ampliação das condições para recebimento do Auxílio Natalidade, considerando o nascimento ou adoção de crianças; ampliação da quantidade de 3 (três) para 4 (quatro) UPMs na concessão do Auxílio Moradia. Esse documento já foi lido na última reunião do CMAS e foi analisado pela Comissão de Finanças e pela comissão de Políticas Públicas. Conselheira Raquel questionou sobre auxílio desacolhimento para pessoas que estiveram em situação de rua, conforme discutido nas comissões, Danuza afirmou que a ampliação do público para receber esse auxílio depende de um estudo do grupo de trabalho da SAS que discute os benefícios eventuais e que devido a ampliação e o aprimoramento das Casas de Passagens para a população de rua, no momento esta demanda não entrou no critério de público atendido. Também foi apontado pela conselheira Luciana, que segundo a minuta o benefício para desacolhimento atenderia apenas jovens acima de 18 anos com destituição familiar, porém ela faz a observação que muitos desacolhidos com esta idade ainda não possuem a destituição familiar, o que pode fazer não atingir todos os usuários que precisam. Questionou também quem fará a análise para concessão do benefício de desacolhimento para casos de jovens desacolhidos de acolhimento institucional. Jaciane, gerente de Planejamento e Gestão, informa que a equipe da alta complexidade da SAS é quem vai validar a sugestão apontada pela equipe da instituição de acolhimento e que a questão da destituição acontece na maioria dos casos ou precisaria estar, visto que o jovem completou 18 anos sem possibilidade de retorno à família. Informa que posterior a promulgação da Lei, deve ser aprovados Decretos específicos para cada benefício a fim de regulamentar e definir critérios para aplicabilidade dos benefícios. Dada as explicações, foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que será incluído na Resolução a sugestão da Secretaria de Assistência Social iniciar estudo para possível inclusão do público: população de rua, como beneficiários do benefício de desacolhimento. **Item 3. 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Deliberação sobre contratação de serviços.** O local para a Conferência foi confirmado, UNISOCIESC (bairro Anita Garibaldi), tendo havido alteração dos horários nas datas: 12/07/23 o dia todo e 13/07/23 de manhã. Está sendo verificada contratação de palestrante, para a palestra de abertura e assessoramento técnico para a Conferência. Apresentado orçamento da empresa Lab Social, palestrante assistente social Dra. Jucimeri Isolda Silveira (apresentado o seu currículo). Para palestra magna R\$ 5.600,00 (apresentado tudo que inclui, inclusive deslocamento e hospedagem) e para palestra incluindo toda a parte técnica da Conferência R\$ 29.500,00. (apresentado os itens que fazem parte do oferecimento desse serviço). Devido ao curto prazo para

contratação, será possível apenas via processo por inexigibilidade de licitação. O pagamento acontecerá após a execução do serviço, ou seja, após a Conferência. Conselheiro Paulo questionou se o processo de inexigibilidade não será negado pela Secretaria de Administração e Planejamento então Tatiane, gerente de Administração e Finanças (GUAF) informou que com a documentação correta é possível realizar a contratação em tempo. Aprovado por unanimidade. Será feita resolução. **Item 4. Cancelamento inscrição IOS – Instituto da Oportunidade Social.** Recebido ofício da organização, informando a suspensão das atividades em Joinville, por prazo indeterminado, por escassez de público-alvo atendido. Validado pela plenária, será emitido resolução de cancelamento da inscrição. **Item 5. Prestação de contas FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Ofício SEI nº 0016065206-2023-SAS.UAF.ADE.** Tatiane, gerente da GUAF, apresentou as planilhas com as movimentações. Trata-se da prestação de contas de valor vindo do governo estadual. Foram apresentados os valores em contas correntes: saldo advindo de 2021, valor recebido em 2022, gastos realizados e saldo (por proteções – proteção básica, média complexidade, alta complexidade ou benefícios eventuais e tipo de gasto – custeio ou investimento). Documento já analisado na Comissão de Finanças com parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade. **Item 6. Informes e palavra livre: 6.1 Pedido de alteração nos membros do CMAS em comissões.** Conselheira Emília solicitou saída da Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Joinville. Conselheira Vanessa será a nova integrante dessa comissão. Juçara, informou que quatro conselheiros solicitaram substituição no conselho: Kelly e Paula - representantes dos trabalhadores do SUAS; Michele e Pedro – representantes dos usuários. Amanda substituirá Kelly, David substituirá Paula, Paulo e Ismaila substituem os usuários do SUAS. Deverá ser feito novo decreto com as novas nomeações. **Item 7. Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 – Ofício SEI nº 0016054026-2023-SAS.UAS.** A SAS enviou o relatório que apresenta as prioridades elencadas para o ano de 2022, as respectivas ações, metas estabelecidas e resultados alcançados no mesmo ano e os resultados alcançados em 2022, referente às deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes as gerentes da SAS, apresentando os dados de seus setores. Relatório já havia sido enviado a todos os conselheiros. Jaciane Santos, gerente de Planejamento e Gestão iniciou a apresentação. Explicou que há um grupo de trabalho que se reúne trimestralmente para acompanhamento e análise dos dados. Na sequência foram apresentados os dados da Proteção Social Especial, pela gerente Mônica Marcomini, depois os dados da Proteção Social Básica, pela gerente Luciana Cabral. Para finalizar Patrícia Medeiros, representando o gerente Robson Duvoisin, da Gerência de Cidadania e Direitos Humanos apresentou e por último a gerente Tatiane S. Wunderlich, da gerência de Administração e Finanças. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavei a presente ata, a qual vai assinada pela presidente do CMAS, Rute Bittencourt, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa da Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião extraordinária, com contagem dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016579935** e o código CRC **10E74562**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.097332-9

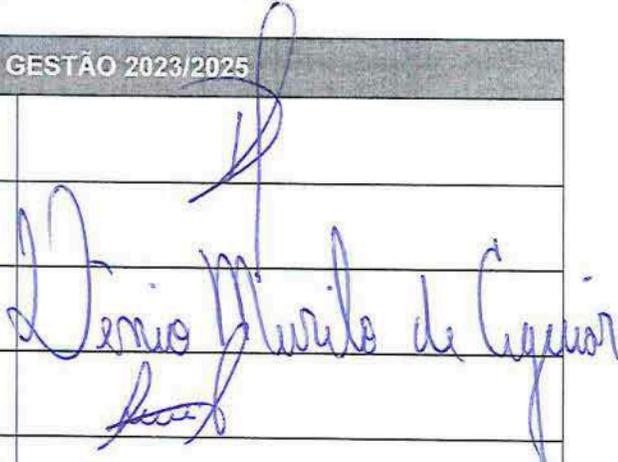
0016579935v2

0016579935v2

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**24/03/2023 - Sexta-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial**

**LISTA DE PRESENÇA**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025					
SAS	1	Titular	Patricia Medeiros		
		Suplente	Terezinha Aparecida da Silva		
	2	Titular	Denio Murilo de Aguiar		
		Suplente	Fátima Cristina dos Santos		
	3	Titular	Izaura Rodrigues da F. Krammel		
		Suplente	Natacha M. de Oliveira Santiago		
	4	Titular	Crystiane Tesseroli da S. Castelen		Justificou Caroline Perovano Piva
		Suplente	Caroline Perovano Piva		
	5	Titular	Vanessa Cristofolini		Vanessa Cristofolini
		Suplente	Carolina Beatriz Maiolli Steinke		
	6	Titular	Rute Bittencourt		Rute Bittencourt fub
		Suplente	Leticia da Silva Britto		
HABITAÇÃO	7	Titular	Mirele Ap. Muniz Pereira		
		Suplente	Paula Ortiz Conte		
SAÚDE	8	Titular	Bruna Daniela D. L. Landmann		
		Suplente	Jaqueline Fornari		
EDUCAÇÃO	9	Titular	Andréa Betina L. Guedes	ABG fub	
		Suplente	Eliene de Jesus F.S.Meyer Moro		

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	1	Titular	Vladimir Marcos Cândido	
		Suplente	Maria Socorro Ramos da Silva	JUSTIFICOU
	2	Titular	Everton Luiz de Marinoso	Everton L. Marinoso
		Suplente	Pedro Miguel de Andrade	
	3	Titular	Marisol Gonçalves Aragão	Marisol G. Aragão
		Suplente	Michela Jean Louis	
Trabalhadores do SUAS	4	Titular	Stivie Cristiano de Souza	
		Suplente	Paula Eduarda Correa	
	5	Titular	Kelly Ferreira Tomaz	
		Suplente	Luiza Helena de Souza	Luiza H. Souza
	6	Titular	Widson Vilela	JUSTIFICOU
		Suplente	Sandra Regina da Silva Alves	
Organizações prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	7	Titular	Raquel Mafioletti Valim	Raquel Mafioletti Valim
		Suplente	Michelle Maria de Almeida	Michelle M. Almeida
	8	Titular	Simone Marques de Oliveira	
		Suplente	Emilia Mosna	
	9	Titular	Luciana Chaves	
		Suplente	Jardel Corrêa	

